



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**

**Diretoria Legislativa**

**APROVADO**

Em: 02/06/2021

**PROCESSO 008/2021**

Protocolo em 28/04/2021

PROCEDÊNCIA:

Câmara Municipal de São Félix do Xingu - Pará

INTERESSADO:

Vereador Sercino Evangelista Cristo (PSB) e Vereadora Oderleia Rodrigues dos Santos Castro (REP).

NATUREZA:

Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2021-CMSFX, de 28 de abril de 2021.

ASSUNTO:

Reconhece como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, EMPRESARIOS, GARIMPEIROS E DEMAIS USUARIOS DA ESTRADA TRANS IRIRI - APREGUET.

**M O V I M E N T A Ç Õ E S**

DATA	DE	PARA	DESPACHO
23/04/2021	Protocolo	Presidência	Encaminhar para 12ª Sessão Ordinária 28/04/2021



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Sercino Cristo (PSB)

**Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2021-CMSFX.**

Reconhece como de **Utilidade Pública** a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, EMPRESARIOS, GARIMPEIROS E DEMAIS USUARIOS DA ESTRADA TRANS IRIRI – APREGUET**, entidade representativa do terceiro setor, com sua sede na Av. Goiás, nº. 378, bairro Novo Horizonte, estabelecida no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de **Utilidade Pública**, no âmbito do Município de São Félix do Xingu – Pará, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, EMPRESARIOS, GARIMPEIROS E DEMAIS USUARIOS DA ESTRADA TRANS IRIRI – APREGUET**, entidade representativa do terceiro setor, com sua sede na Av. Goiás, n. 378, bairro Novo Horizonte, estabelecida no Município de São Félix do Xingu, inscrita no CNPJ nº. 37.321.336/0001-66.

**Art. 2º.** Dessa decisão, dar-se-á ciência a entidade beneficiada e aos órgãos de administração municipal.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de abril de 2021.

Ver. **Sercino Evangelista Cristo** (PSB)

*Oderleia Rodrigues dos Santos Castro*  
Ver. **Oderleia Rodrigues dos Santos Castro** (REP)



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Gabinete do Vereador Sercino Cristo (PSB)**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Sercino Evangelista Cristo – PSB e Vereadora Oderleia Rodrigues dos Santos Castro (REP), o qual visa o reconhecimento de utilidade pública em razão dos preenchimentos dos requisitos legais e da elevada importância da atuação da Associação dos Produtores Rurais, Empresários, Garimpeiros e Demais Usuários Da Estrada Trans Iriri - APREGUET.

Em apertada síntese, pretende o Ilustre Parlamentar a condecoração da importância dos trabalhos prestados pela Associação dos Produtores Rurais, Empresários, Garimpeiros e Demais Usuários Da Estrada Trans Iriri – APREGUET que desde sua criação desempenha relevantes serviços de utilidade pública garantindo os direitos individuais e constitucionais dos moradores ao longo da estrada Transiriri, bem como, de todos aqueles usuários.

Faz-se necessário que esta Casa defenda que a busca de toda espécie de parcerias públicas privadas, e, portanto, entendemos que o presente Projeto de Decreto Legislativo atende perfeitamente estes requisitos.

Ver. **Sercino Evangelista Cristo** (PSB)

Ver. **Oderleia Rodrigues dos Santos Castro** (REP)